DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.653, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Art. 1º - A **Sra. PRICILA ZACARIN QUIOVETTO, RG: 35.163.405 -SSP/SP e do CPF:314.306.928-71,** do cargo de- **DIRETOR MUNICIPAL DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020,** retornando as suas atribuições no cargo efetivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 14 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 20 de janeiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.654, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 40% (quarenta por cento)** aos servidores municipais designados para exercer a função de pregoeiro, de acordo com o **art. 8º da Lei Municipal nº 1.794, de 13 de junho de 2.006,** aos servidores à saber:

MAICON ROGERIO CATOZZI, RG: 43.090.330-3 e CPF: 370.502.408-69, no cargo de Encarregado Departamento de Licitações e Contratos.

MÁRCIA MARIA MAGALHÃES, RG: 42.221.514-4 e CPF: 354.778.638-03, no cargo de Encarregado Departamento de Licitações e Contratos.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 20 de janeiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.655, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 50% (Cinquenta por cento)** de acordo com o **art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** ao servidor à saber:

MARCELO ALECIO, RG: 22.358.799-0 e do CPF: 175.177.098-28, no cargo de Operador de Máquinas, cujas atribuições do respectivo cargo foram acrescidas de outros encargos e responsabilidades.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 21 de janeiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.656, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 50% (Cinquenta por cento)** de acordo com o **art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** ao servidor à saber:

PRICILA ZACARIN QUIOVETTO, RG: 35.163.405-SSP/SP e do CPF: 314.306.928-71, no cargo de Técnica de Informática, cujas atribuições do respectivo cargo foram acrescidas de outros encargos e responsabilidades, com a Gestão do Patrimônio Municipal.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 27 de janeiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.657, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Art.1º- A Sra. **CRISTINA CAMARGO, RG: 19.582.656-5,** e do **CPF: 088.0852.148-90,** para exercer no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DO DEP. MUNICIPAL DE SAÚDE,** com salário mensal fixado na **CD-2,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 27 de janeiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

PORTARIA Nº 2.658, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

o Sr. **LEONARDO CORTE EUZEBIO, RG: 40.716.055-SSP/SP e do CPF: 420.232.858-28,** para exercer no **Grupo de Direção Superior – no Anexo I - CHEFE DE GABINETE,** com salário mensal fixado na **DS-1,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 27 de janeiro de 2025.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....